

Vio Hugo - RS Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 002/2003

Nomeia ANDRÉ LANGER, para o Cargo de MOTORISTA, 40 horas.

GILMAR MÜHL, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 67 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado final do Concurso Público para o Provimento Efetivo do Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, aberto pelos Editais nº 001/2002 e 002/2002, de 08 de agosto de 2002, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 005/2002, de 31 de outubro de 2002, e de acordo com a Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), e a Lei Municipal nº 131/2002, também de 16 de julho de 2002 (Plano de Classificação de Cargos e Funções do Poder Executivo do Município). RESOLVE:

Art. 1°. Nomear, ANDRÉ LANGER, aprovado em quarto (4°) lugar. para o Cargo de MOTORISTA, 40 horas, a partir de 06 de janeiro de 2003.

Art. 2º. O Servidor fica lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de janeiro de 2003.

Prefetto Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER Agente Administrativo